



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Gestão

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Rui Manuel de Sousa Fragoso (rfragoso@uevora.pt)

Rui Filipe Cerqueira Quaresma (quaresma@uevora.pt)

Cristina Isabel Galamba Oliveira Costa Marreiros (cristina@uevora.pt)

3. Apresentação

O Doutoramento em Gestão da Universidade de Évora é um dos mais antigos programas de doutoramento, nesta área, em Portugal. O curso destina-se a quem pretende seguir a carreira académica ou a quem pretende fazer investigação, tanto em instituições públicas como privadas, e também é adequado para quem pretende seguir uma carreira de gestão de topo. O curso fornece uma formação sólida nas várias áreas da Gestão e visa aprofundar o conhecimento e desenvolver competências de investigação na área de Gestão. A parte curricular do curso treina os estudantes no uso de métodos de pesquisa e de métodos analíticos essenciais em Gestão e expõe os estudantes às principais teorias na área de gestão, para além de lhes permitir aprofundar os conhecimentos em áreas específicas da Gestão. No período dedicado à tese, os estudantes desenvolvem a sua atividade de investigação, sendo obrigatória a participação em seminários e conferências e a publicação de artigos. Em síntese, o doutoramento em Gestão pretende formar doutorados com capacidade de compreensão dos problemas de Gestão e que sejam capazes de contribuir para o conhecimento científico da área.

4. Saídas Profissionais

Carreira Académica; Investigação; Administração Pública; Direção de Marketing; Direção de Finanças; Direção de Recursos Humanos; Direção de Contabilidade; Direção de Sistemas de Informação; Direção de Operações.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 3459/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1718/0113182

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República nº 23 de 3 de fevereiro, Aviso n.º 1782/2020

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Os candidatos têm de ter proficiência em inglês certificada (mínimo nível B2). Candidatos cuja formação de base é em Gestão ou Economia ou em áreas com forte componente matemática, só podem ser admitidos se a média ponderada das notas na Licenciatura e na componente escolar do Mestrado (ou na Pós-graduação) for superior ou igual a 13. Candidatos cuja formação base não é em Gestão nem Economia e com fraca componente matemática só podem ser admitidos se a média ponderada das notas na Licenciatura e na componente escolar do Mestrado (ou na Pós-graduação) for superior ou igual a 16. Não são admitidos candidatos sem componente de matemática na licenciatura ou no mestrado.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 80%
 - Área das habilitações: 10%
 - Nível de habilitações: 10%
 - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 65%
 - Formação em Matemática: 15%
- Análise Curricular: 20%
 - Comunicações em congressos: 10%
 - Publicações científicas: 40%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 750,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 750,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 950,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- Duração do doutoramento:** 8 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade) para o Ensino Básico, 3.º ciclo, e Ensino Secundário

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

Na maioria das unidades curriculares as aulas são lecionadas em inglês, desde que haja estudantes cuja língua mãe não seja o português. As unidades curriculares que são lecionadas em português têm apoio tutorial em inglês

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta-feira 14:00-21:00 h

Sábado 9:00-13:00 h

18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025

A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar